



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.



CIRCULAR - COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS – MAIO/2011.

O SIEMACO Suzano e Região Mogiana, por seu diretor Presidente, vem através da presente informar as Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais, nos municípios acima mencionados, que a partir de 1º de maio/2011 os salários da categoria sofreram os seguintes reajustes:

Reajuste Salarial – 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento)

Piso Salarial – 7,5% (sete inteiros e cinquenta décimos por cento) sobre os pisos anteriores.

Os salários dos Empregados admitidos após 1º de maio de 2010 serão reajustados proporcionalmente ao número de meses trabalhados, de acordo com os seguintes critérios:

Data de Admissão	Multiplicador Direto
Até 15/05/2010	1.075000
16/05/2010 a 15/06/2010	1.068541
16/06/2010 a 15/07/2010	1.062120
16/07/2010 a 15/08/2010	1.055738
16/08/2010 a 15/09/2010	1.049395
16/09/2010 a 15/10/2010	1.043090
16/10/2010 a 15/11/2010	1.036822
16/11/2010 a 15/12/2010	1.030592
16/12/2010 a 15/01/2011	1.024400
16/01/2011 a 15/02/2011	1.018245
16/02/2011 a 15/03/2011	1.012126
16/03/2011 a 15/04/2011	1.006045
Após 16/04/2011	1.000000

Sendo assim, os salários reajustados ficaram estabelecidos da seguinte forma:

- R\$ 623,50** (seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) para empregados exercendo a função de mensageiro e recepcionista.
- R\$ 784,75** (setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para os demais empregados.

Sede: Rua Ipês, 95/99 – Vila Urupes – Suzano – SP, CEP: 08615-060 ☎ 4747-3877/4742-2221

Site: www.siemacosuzano.com.br Email.: siemacosuzano@uol.com.br



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, ÁREAS VERDES E TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE SUZANO, MOGI DAS CRUZES, POÁ, ITAQUAQUECETUBA, FERRAZ DE VASCONCELOS E RIO GRANDE DA SERRA.



Será concedido também, **Cesta Básica** que passará a ser no valor de **R\$ 98,00** (noventa e oito reais) mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês (9% (nove por cento) sobre o valor anterior.

DIFERENÇAS SALARIAIS E BENEFÍCIOS: Fica estabelecido que as imobiliárias deverão pagar as diferenças salariais, bem como o benefício da cesta básica decorrentes do dissídio coletivo juntamente com o salário do mês de Junho de 2011.

Ficou estabelecido o desconto da Contribuição Negocial de **5%** (cinco por cento) sobre o primeiro salário já reajustado de todos os trabalhadores **associados e não associados tomando como base para desconto o piso mínimo da categoria**, e mais 1,5% (um e meio por cento) aos meses subsequentes, inclusive no 13º salário, de todos trabalhadores não associados, **tomando como base para desconto o piso mínimo da categoria**.

Manutenção das demais cláusulas da CCT 2010/2011.

Sendo só o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Carlos José da Silva
Presidente